

DOM 11-06-99

PARECER 440/99 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
SOBRE O PROJETO DE LEI 535/98

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Luiz Paschoal, tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Moradores da Favela de Vila Reis. Tal declaração é feita nos termos da Lei 4819/55 - que lista as condições para as sociedades, associações e fundações serem declaradas de utilidade pública - e para os seus efeitos.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que as despesas de execução da propositura serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 27 de abril de 1999.

José Mentor - Presidente

Faria Lima - Relator

Celso Cardoso

Dito Salim

Lidia Correa

Miguel Colasuonno